

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS/ES**

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação nº ____2026

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

**REITERA A INDICAÇÃO Nº 647/2025, QUE DIZ RESPEITO A
CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA E NUTRICIONISTA
PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES E PROMOÇÃO DE
ATIVIDADE FÍSICA AO IDOSO – CEPAF, LOCALIZADO NO
BAIRRO SANTO ANTÔNIO.**

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Especialidades e Promoção de Atividade Física - CEPAF do Bairro Santo Antônio desempenha papel fundamental na promoção da saúde preventiva e na reabilitação de pacientes, atendendo a uma população significativa que muitas vezes, não dispõe de recursos para custear tratamentos particulares.

A contratação de fisioterapeuta se faz necessária para atender à demanda crescente por tratamentos de reabilitação física, prevenção de lesões, recuperação pós-operatória, fortalecimento muscular e melhoria da mobilidade de pacientes com doenças crônicas, como artrose, problemas ortopédicos e sequelas neurológicas. A presença desse profissional contribui diretamente para a redução de encaminhamentos hospitalares e internações, desafogando o sistema público de saúde.

Da mesma forma, a contratação de nutricionista é essencial para o acompanhamento alimentar individualizado, prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes, hipertensão e obesidade, além de auxiliar no fortalecimento do sistema imunológico e na promoção de hábitos alimentares saudáveis.

A atuação desse profissional é estratégica para a promoção da saúde coletiva e para a melhoria da qualidade de vida da população atendida. Ressalta-se que a oferta desses serviços no próprio Bairro Santo Antônio garante maior acessibilidade, reduz deslocamentos e amplia a adesão ao tratamento, fortalecendo a atenção básica e especializada em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

A contratação de fisioterapeuta e nutricionista para o CEPAF do Bairro Santo Antônio é medida de grande relevância social e de interesse público, visando a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população local.



Autenticidade da assinatura digital verificada com o identificador 310039003600380033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 02 de Julho de 2026
ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

